



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

**Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido**

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

**PROCESSO 6068.2022/0002686-7**

**Informação SMUL/ATECC/APROVA\_RAPIDO Nº 060720442**

**Ref.**

Deliberação do processo nº **1010.2021/0007792-3**

165ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

**Interessado:** São José Desenvolvimento Imobiliário 82 Ltda.

**Contribuintes:** 200.049.0004-7/ 0041-1/ 0044-6/ 0188-4

**Local:** Rua Desemb. Armando Fairbanks, 176.

**Assunto:** Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido

**Histórico:** Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 06/08/2021, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a um conjunto residencial, subcategoria de R2v/nR1-6, em Zona Eixo de Estruturação e Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Butantã.

**PRONUNCIAMENTO/060/GRAPROEM/2022**

O GRAPROEM, em sua 165ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de março de 2022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pelo indeferimento do pedido com base nos pareceres de SMUL/RESID (docs. SEI nº 059746726 e 059801545), tendo em vista a necessidade de novo comunique-se, não previsto no procedimento Aprova Rápido. Em eventual recurso, o interessado deverá atender aos itens elencados nos referidos documentos e, caso as alterações impliquem em modificação no projeto já aceito por SVMA, deverá ser apresentado projeto compatível para análise daquela Pasta.

São Paulo, 30 de março de 2022.

**PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA**

PRESIDENTE DO GRAPROEM  
PORTARIA Nº 071/SMUL/2021

**VOTOS FAVORÁVEIS:**

Thays Santos Hamad

Luiz Gustavo Balbino

Elisângela Yoshikawa

Luís Eduardo dos Santos e Santos



**Pedro Luiz Ferreira da Fonseca**  
**Chefe de Assessoria Técnica III**  
Em 31/03/2022, às 15:45.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **060720442** e o código CRC **66AC016E**.

---